

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 060/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 060/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 07.211.748/0001-82, residente na Rua Padre João Bruno, nº 71, Belvedere, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-970, referente à contratação de Show Musical (Banda Gang Lex) para apresentação nos festejos da Festa de Sant'Ana, no dia 24 de julho de 2019, neste município de Caetité/Ba, com o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Caetité – BA, 15 de julho de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES
Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 060/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 060/2019 e determino a contratação da empresa BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI inscrito no CNPJ n° 07.211.748/0001-82, residente na Rua Padre João Bruno, n° 71, Belvedere, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-970, referente à contratação de empresa especializada em contratação de Show Musical (Banda Gang Lex) para apresentação nos festejos da Festa de Sant'Ana, no dia 24 de julho de 2019, neste município de Caetité/Ba, com valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Caetité - BA, 15 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 060/2019, Inexigibilidade 060/2019, de contratação de Show Musical (Banda Gang Lex) para apresentação nos festejos da Festa de Sant’Ana, no dia 24 de julho de 2019, neste município de Caetité/Ba, em favor da empresa BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 07.211.748/0001-82, residente na Rua Padre João Bruno, nº 71, Belvedere, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-970, com valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 15 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo